



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N° 067/2009

“Dispõe sobre prorrogação do pagamento do ISS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 14 (quatorze) dias o pagamento do ISS – Imposto Sobre Serviços, tendo seu termino dia 23 de janeiro do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal